



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/PI.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 032

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 09 de janeiro de 2015, após o assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 27º do Regimento Interno do CAU/PI,

DELIBEROU:

1. Aprovar a Composição das Comissões Permanentes do CAU/PI.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

- Humberto Gonzaga da Silva;
- Patrícia Mendes dos Santos; e
- Thais Rodrigues Ibiapino.

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

- Normandes Silva Malta;
- Ana Lúcia Ribeiro Camillo da Silveira; e
- Fabrício Escórcio Benevides.

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 09 de janeiro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI